



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 131, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1586, 29/03/2019.

“Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Manoela Nunes de Souza, informando quais servidores (vigilantes) exercerão suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes servidores para a realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do mês de março de 2019.

- I – Antonio Gonçalves de Farias;
- II – Astrubal Alves de Oliveira;
- III – Salatiel Alves Pereira;
- IV – Maria Aparecida Floriano Cordeiro;
- V – Max Fabio Santos da Silva;
- VI – Lucélia Severino da Rocha;
- VII – Celma Lemes Gonçalves;
- VIII – Jairo Martins da Luz;
- IX – Paulo Pereira da Silva;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 27 de março de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal